

Mãe D'Água-PB, 30 de setembro de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 181/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Considerando a necessidade do **reestabelecimento da legalidade** no tocante a vacância de cargo público decorrente da aposentadoria pelo RGPS de servidor público municipal;

Considerando o atendimento da Consulta Formal e Escrita elaborada pelo **Tribunal de Contas do Estado** por meio do **Ato: Parecer Normativo PN-TC 00002/17 Sessão: 2113 - 02/03/2017 Processo: 03598/16 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água Subcategoria: Consulta, conforme o extrato da publicação, no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1722, publicada em 22/05/2017**

Considerando os Pareceres da Assessoria Jurídica que sinalizaram que se deva aplicar o recente entendimento do **Supremo Tribunal Federal** por meio do Ag. Reg. nos Bem Div no Recurso Extraordinário com Agravo 1.250.903 – Paraná, da relatoria do Min Alexandre de Moraes, de 7/dezembro/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR por aposentadoria**, o servidor, **PEDRO ALVES CANUTO**, portador(a) do CPF: 181.713.894-49 e RG: 269.478 SSP/PB, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de Educação de Mãe D'Água PB em cumprimento a Decisão extraída dos autos do Processo Administrativo nº 008-2021.

Art. 2º A Secretaria de Administração compete adotar os procedimentos legais no cumprimento desta decisão, inclusive no desligamento da folha de pagamento, bem como proceder os apontamentos legais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se na forma de costume.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 30 de setembro de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 180/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **WESLEY MOURA RIBEIRO**, portador (a) do CPF: 074.742.174-90 e RG: 3.021.750 SSP/PB, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'Água.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 30 de setembro de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE PREGÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 destinado à Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro.

Mãe D'água - PB, 30 de setembro de 2021.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA /PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR